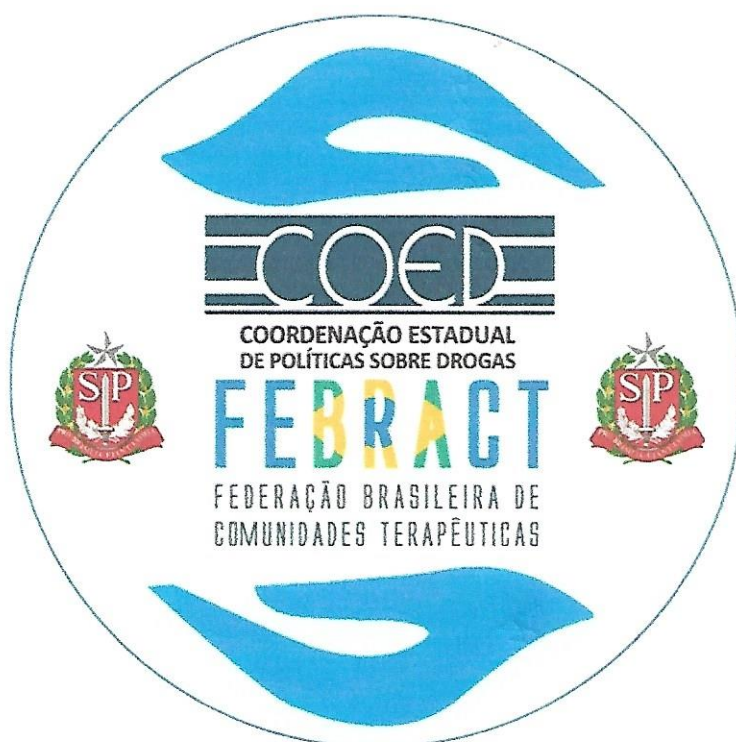


**Associação Padre Leonardo
Nunes – Recanto Vida – Unidade
Masculina**

PLANO DE TRABALHO

Programa Recomeço



**PERUÍBE
2019**





Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora	2
1.1.1 Matriz	2
1.1.2 Local do acolhimento	2
1.2 Identificação do responsável legal	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço	2
1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho	3
1.5 Apresentação da Organização:	3
1.6 Análise Diagnostica do território	4
1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada	5
1.8 Modalidade de acolhimento	6
1.9 Público alvo	6
1.10 Permite tabaco	6
1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)	6
1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço	6
1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço	6
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	7
3. RECURSOS FÍSICOS	10
4. RECURSOS HUMANOS	11
4.1 Descrição das funções	11
5. OBJETIVOS	14
5.1 Objetivo Geral	14
5.2 Objetivos específicos	14
6. MÉTODO	15
7. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	25
8. RESULTADOS ESPERADOS	26
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	26



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes
CNPJ: 01.844.914-0001/00
Nome Fantasia: Recanto Vida
Endereço: Estrada Armando Cunha, nº 1,336 Jardim Somar
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: (13)3458-4256 (13) 3456-1161
E-mail: recantovida@recantovida.org.br
Site: www.recantovida.org.br

1.1.2 Local do acolhimento

Razão Social: Associação Padre Leonardo Nunes
CNPJ: 01.844.914-0001/00
Nome Fantasia: Recanto Vida
Endereço: Estrada Armando Cunha, nº 1,336 Jardim Somar
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: (13)3458-4256 (13) 3456-1161
E-mail: recantovida@recantovida.org.br
Site: www.recantovida.org.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Jorge Luiz Nunes Florindo
RG: 6.260.225-1
CPF: 596.263.218-49
Endereço: Rua: Monte Azul 235, Jardim Ribamar - Peruíbe - SP.
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: (13) 997327197
E-mail: jlnflorindo@gmail.com

1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Sheila de Lima Pontes
RG: 46.448.998-2
CPF: 382.140.928-25
Endereço: Rua Eunice Alcalá 480, Vila Romar – PERUIBE - SP
CEP: 11.750-000
Município: Peruíbe
Telefones: 13 - 997442860
E-mail: sheila_90lp@hotmail.com



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

1.4 Identificação do responsável técnico pelo Plano de Trabalho

Nome: Judith Alves de Vasconcellos Soares

RG: 41.879.028-0

CPF: 319.283.438-21

Endereço: Rua: Odilo Lourenço Fernandes, 591, Apto II- Jardim Veneza.

CEP: 11750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13)99171-9854

E-mail: judialvessoares@gmail.com

1.5 Apresentação da Organização:

Em outubro do ano de 1996, alguns jovens se reuniram e deram início a um trabalho e se propuseram a contribuir para o enfrentamento a dependência química, e em 1997, foi fundada a Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida, através da união de familiares dos jovens que buscavam uma mudança em suas vidas e nas vidas de seus iguais. Oferecendo inicialmente 15 vagas para acolhimento, a Associação sempre buscou de forma altruísta, através de seus pares atender a todas as demandas do segmento ao qual pertence. A organização tem contribuído, ao longo destes anos, com o desenvolvimento social do município e regiões adjacentes, a partir do tratamento de usuários de substâncias psicoativas, e também da prevenção, tornando-se referência em campanhas de orientação e prevenção da dependência química. Em agosto de 1998, teve por parte dos órgãos governamentais o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, além de ter sido prestigiada inúmeras vezes em citações e moções de apoio na Câmara Municipal de Peruíbe. Em 2005 e 2012, foram promovidos pela Associação, Ciclos de Estudos, Prevenção e Recuperação de Dependência Química no Município, foram distribuídas aproximadamente 1600 publicações gratuitas aos presentes, entre elas, livros, folhetos, cartazes e revistas educativas. A fim de promover ações preventivas, a Associação criou o projeto “Jogue limpo com sua vida”, uma ação voltada à prevenção primária em Escolas, Núcleos Religiosos, Empresas. Desde sua criação o projeto já atendeu de forma indireta aproximadamente 40.000 pessoas, com ações continuadas sempre de forma voluntária.

Em 2007 a Associação Padre Leonardo Nunes firmou parceria com a Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente), com objetivo de gerenciar a unidade CASA Peruíbe. Este foi um dos grandes desafios da Entidade, pois até então só havíamos atendido a uma população voltada ao uso de substâncias psicoativas, porém muitos de nossos atendidos já haviam vivenciado situações em comum. Após cinco anos de trabalho conseguimos alcançar um dos menores índices de reincidência na modalidade do serviço oferecido.

Em 2010 firmamos uma parceria com a Prefeitura Municipal de Peruíbe para ofertar serviço de acolhimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, surgindo assim a Casa Abrigo Esperança de Vida. Formamos uma nova equipe para este Projeto, buscamos novas parcerias a fim de ofertar, pelo espaço de tempo em que o adolescente ali permaneceria, um serviço acolhedor.

No ano de 2013 firmamos parceria com o Programa Recomeço na unidade masculina com 20 vagas e na unidade feminina a parceria iniciou no ano de 2015 com 10 vagas.

Por fim, a Associação Padre Leonardo Nunes, em seus vinte e dois anos de existência sempre



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

buscou contribuir com a proteção social em todos os níveis, estreitando os laços entre a rede de serviços de seu território e além de suas fronteiras, onde o objetivo maior está voltado para a reintegração social de todos aqueles a quem tiveram seus direitos violados de forma direta ou indireta.

Atualmente a organização conta com duas unidades de acolhimento voluntário que tem a finalidade social de agir na prevenção, recuperação e na reinserção social de dependentes químicos, a unidade masculina dispõem de 54 vagas, das quais 25 ofertadas pelo Programa Recomeço e a unidade feminina dispõem de 21 vagas, das quais 20 ofertadas pelo Programa Recomeço, oferecendo de forma igualitária, estreitando as relações em rede promovendo assim, maiores possibilidades de escolhas para os acolhidos.

Nossa equipe técnica é formada por psicólogos, assistentes sociais, monitores e conselheiros (conforme especificado no item 4 e 4.1) que visam promover junto com os acolhidos, estratégias para que possibilite o desenvolvimento do protagonismo diante de suas escolhas, promovendo a orientação e o acompanhamento familiar através do atendimento individual ou em grupo, assim como a construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.

1.6 Análise Diagnostica do território

A Comunidade Terapêutica Recanto Vida Unidade Masculina, está localizada no município de Peruíbe, no litoral sul de São Paulo, sua área é de 326, Km², pertence à Região Metropolitana da Baixada Santista, e possui população estimada em 67.548 habitantes.

No ano de 2014, Peruíbe tinha um PIB *per capita* de 21.954,71. Em 2015, tinha 51,3% do orçamento proveniente de fontes externas.

Por ser o município mais próximo ao Vale do Ribeira, região está basicamente voltada para a agricultura, recebe grande quantidade de famílias vindas dessa região. No período de temporada esse número é ainda maior, por ser um município de pequeno porte, sem grandes empresas, não consegue acolher essa demanda no mercado de trabalho, aumentando assim a taxa de desemprego e a desvalorização do valor da diária dos serviços prestados. A maioria dessas famílias procura os equipamentos de Assistência Social, para acompanhamento familiar e inclusão nos programas de transferência de renda, e para encaminhamentos para os demais serviços.

Temos articulação com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Vila Erminda, facilitando a inclusão dos acolhidos no cadastro único do governo federal. A Unidade Básica de Saúde, Posto de Saúde do Trevo, pertence ao território que a OSC (Organização da sociedade Civil) está inserida, onde são realizadas consultas médicas de rotina. No caso de urgência e emergência, utilizamos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Para atendimento psicossocial após a conclusão do acolhimento na OSC, os acolhidos que permanecerem no município serão referenciados ao CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, para dar continuidade ao tratamento ambulatorial. As acolhidas que buscam por qualificação profissional e que desejam trabalhar e permanecer neste município, são encaminhados ao PAT-SINE para cadastramento e verificação de oportunidades de emprego.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

1.7 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
CRAS – Vila Erminda	Magda Quadros	(13)3453-1697	cras.caraguava@yahoo.com.br	Referenciar o acolhido no equipamento. Inclusão Cadastro Único.
CREAS	Vasni Anunciada	(13) 3453-6772	creasperuibe@peruibe2.sp.gov.br	Quando a violação de direitos.
UBS Casa da Mulher	Bruna Fatiote Conjuto	(13)3451-3044	casadamulherperuibe@gmail.com	Consulta médica.
CAPS I - Peruíbe	Juliana	(13)3453-2744	capsperuibe@gmail.com	Referenciar o acolhido ao equipamento. Continuidade ao tratamento ambulatorial após alta terapêutica.
PAT - SINE	Alexandre	(13)3453-4555	patperuibe@emprego.sp.gov.br	Inclusão do acolhido no serviço. Cursos de capacitação. Acesso a oferta de vagas.
UPA	Mariane	(13)3453-1589		Atendimento emergencial.
Delegacia da Mulher		(13)3455-7665	ddmperuibe@gmail.com	Retirada de documentação pessoal.
AME - Peruíbe	Karine e Mariane	(13)3453-6862	esusabperuibe@gmail.com	Consultas com especialidades médicas.
AME – Praia Grande	-	(13)3496-1700	amepg@amepg.gov.br	Consultas com especialidades médicas.
CEO	Cláudia	(13)3455-1957	Ceoperuibe200@gmail.com	Atendimento Odontológico.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

1.8 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	X
Casa de Passagem	
República	

1.9 Público alvo

Adulto Gênero Masculino	X
Adulto Gênero Feminino	

1.10 Permite tabaco

Sim	X
Não	

1.11 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	54
-----------------	----

1.12 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

Número de vagas	25
-----------------	----

1.13 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	46,29 %
---------------------	---------



2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social. O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Acolhimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.

Em nosso Projeto Terapêutico desenvolvemos as seguintes atividades:

- Recepção do acolhido e avaliação inicial do caso.
- Construção de Plano Acolhimento de Singular (PAS) baseado no Projeto Terapêutico Individual orientado pelo serviço de saúde e/ou saúde mental de referência.
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços quando necessário.
- Orientação para acesso à documentação pessoal.
- Busca ativa da família;
- Assistência psicossocial em atendimentos individuais e em grupos, oferecidos aos acolhidos e seus respectivos familiares;
- Atividades para restabelecimento de vínculos familiares comunitários.
- Construção do processo de desligamento do serviço com a conquista da autonomia e reinserção familiar quando possível.
- Atividades práticas de autocuidado e sociabilidade: execução de trabalhos com significados terapêuticos e/ou execução de tarefas que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática, acompanhando os propostos pela Organização Celebrante e os princípios contidos na Resolução do CONAD 001/2015 – Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas.
- Atividades de conscientização sobre a dependência química que visem despertar no residente a percepção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos que comprometem a sua qualidade de vida, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de valores e hábitos saudáveis.
- Atividades de espiritualidade, internas e externas, sem discriminação de credo, que promovam a dimensão da pessoa humana que traduz a busca em alcançar a plenitude da sua relação com o seu bem-estar espiritual na forma como cada um concebe.
- Atividades físicas, desportivas e de lazer, internas e externas, que promovam a reabilitação física, a autonomia e o convívio comunitário.
- Atividades de capacitação que promovam a reinserção social e promove a conquista da autonomia e do auto sustento.
- Participação em grupos de autoajuda externos e internos, afim que ocorra a vinculação e identificação com os mesmos.



- Construção do processo de desligamento do serviço com encaminhamentos para grupos de ajuda e serviços de apoio a usuários de substâncias psicoativas;
- Acompanhamento trimestral junto à rede de serviço a qual o acolhido foi encaminhado, a fim de manter apoio após o primeiro ano de recuperação;

Descrição da Metodologia de Trabalho

Grupo de Estudos dos Doze Passos:

O grupo de estudo dos doze passos de narcóticos anônimos, ocorre entre os acolhidos, consiste em estudo, palestras e temáticas voltadas a conscientização e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, com a participação de membros de grupos de mútua ajuda. Ex: Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos.

Os acolhidos se reúnem diariamente para o estudo da programação de Narcóticos Anônimos, estes estudos dos doze passos de narcóticos Anônimos compõem admissão de que existe um problema, a busca de ajuda, partilha entre os pares e a autoavaliação. Esse grupo auxilia na conscientização e no processo de recuperação dos acolhidos.

Palestras sobre Dependência Química e Padrões Comportamentais:

Durante muito tempo os consumidores de substâncias psicoativas sofrem forte discriminação da sociedade motivados pelo desconhecimento do mecanismo ou mesmo da existência da doença. Embora esta divulgação tenha aumentado significativamente nos últimos anos, a maioria dos dependentes químicos desconhece sua própria realidade.

As palestras destinam-se a conscientizar os acolhidos sobre o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. No que se refere aos padrões comportamentais é realizado um trabalho dinâmico possibilitando aos acolhidos um olhar subjetivo e a mudança de comportamentos compulsivos.

Atividade Prática de Autocuidado e Sociabilidade

As atividades sócias inclusivas e de autocuidado, tem como objetivo principal, retirar o acolhido do processo de degradação causado pela dependência química. Em suas fases finais, a tendência da dependência química é isolar o indivíduo do convívio social, fazendo-o voltar-se para si mesmo, deste modo esta atividade tem como objetivo fortalecer o organismo debilitado, por meio de atividades direcionadas e de caráter terapêutico, promovendo assim a integração do dependente em um meio social adverso daquele o qual estava vivenciando.

Terapia Ocupacional Direcionada:

A Terapia Ocupacional trabalha na reabilitação do acolhido, que tenha dificuldades em realizar suas tarefas cotidianas, construindo ou reconstruindo este contexto, observando as necessidades de cada acolhido. O terapeuta ocupacional vê o acolhido como um ser composto de maneira biopsicossocial, utilizando atividades devidamente prescritas para alcançar seu objetivo.

A escolha das atividades é feita de forma criteriosa pelo terapeuta ocupacional para enquadrar todas as necessidades de cada acolhido, observando sempre as dificuldades e necessidades do mesmo, além de sua satisfação dentro do processo evolutivo de seu tratamento.

Essas atividades melhoram a autoestima e a coordenação dos movimentos, além de estimular o mesmo a inserir-se na sociedade.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Grupo de Sentimento e Direcionamento Comportamental:

Uma das principais características da doença é a autoestima rebaixada, sofrimento psíquico e isolamento social. O grupo de sentimento e direcionamento tem por finalidade posicionar o indivíduo perante sua própria realidade, demonstrando-lhe suas falhas comportamentais e os resultados negativos de atuação enquanto usuário de substâncias psicoativas, promovendo assim um processo de autoavaliação intenso.

Acompanhamento Psicológico:

O acompanhamento psicológico tem a finalidade de construção em um processo para alcance de metas e resultados em diversas etapas, bem como as necessidades de reforço em pontos específicos das questões psicológicas alheias, indutoras ou não do uso de agentes químicos.

Esporte e Lazer.

As atividades físicas, assim como os esportes coletivos e individuais podem ser usados de modo a diminuir a competição para que seja possível tornar evidente outras características como o trabalho em equipe, respeito as regras e as pessoas envolvidas, respeito aos limites do corpo humano, diversão, lazer, benefícios a saúde e promoção do bem estar físico e mental.

Desenvolvimento da Espiritualidade:

As atividades de desenvolvimento da espiritualidade são aquelas que buscam o autoconhecimento e o desenvolvimento interior, a partir da visão holística do ser humano, podendo ser parte do método de recuperação, objetivando o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal. O reforço da espiritualidade não segue nenhuma religião específica, centrando-se no respeito de todas as crenças, sem imposição de regras e normas de condutas religiosas, sendo desenvolvido de maneira ecumênica.

Atividade de Capacitação e Promoção de Aprendizagem

Durante esses vinte e dois anos na área de tratamento e prevenção, foi observada grande dificuldade em readaptar o acolhido ao mercado de trabalho, devido a grandes preconceitos, barreiras sociais e culturais, o que eleva significativamente o número de recaídas ao uso de substâncias químicas. Pensando nisto a Associação Padre Leonardo Nunes, criou o plano gerador de renda interna de qualificação e geração de renda, para os acolhidos que já se encontram no módulo final do tratamento.

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade do município é articulado junto a rede, cursos internos de qualificação e de geração de renda, assim como através da Secretaria de Educação os acolhidos são inseridos conforme a demanda no CEEJA (Centro Estaduais de Educação para Jovens e Adultos) e/ou ENCCEJA (Exame Nacional de Competência para Jovens e Adultos).



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

RECURSOS FÍSICOS

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	1
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento.	1
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	1
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	2
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	2
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	1
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	2
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
14. Lavanderia	1
15. Despensa	1
16. Almoxarifado	1
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	1
18. Granja	
19. Horta	1
20. Pomar	
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	1
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	1
23. Piscina	1



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

3. RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Assistente Social	30 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Psicólogo	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Monitor	40 Horas	Prestador de serviços	Recurso Próprio
1	Monitor	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Conselheiro	40 Horas	CLT	Programa Recomeço
1	Enfermeira	30 Horas	CLT	SENAPRED
1	Nutricionista	Voluntária	-	---
1	Médica Psiquiatra	08 Horas	Prestador de Serviço	SENAPRED
3	Conselheiro	08 Horas	Prestador de Serviço	SENAPRED
1	Psicólogo	30 Horas	CLT	SENAPRED

4.1 Descrição das funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e avaliar o Projeto Terapêutico e do material de apoio.• Supervisionar a elaboração do PAS.• Realizar reuniões temáticas.• Realizar atendimento psicológico individual e grupal.• Realizar atendimento familiar.• Elaborar e avaliar o cronograma mensal de atividades.• Coordenar as atividades de autocuidado e sociabilidade.• Elaborar de relatórios e registro em prontuários.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruibe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruibe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento.• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;• Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos;• Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);• Elaborar relatórios e pareceres sociais.• Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;• Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);• Promover a reinserção social e familiar;• Interagir com o sistema judiciário;• Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);• Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no Cadastro Único do Governo Federal.• Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares:
Conselheiros Monitores	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir com a organização interna da OSC.• Acompanhar as atividades internas e externas do Cronograma.• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.• Elaborar a Ficha de Evolução.• Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal.• Organização dos prontuários e documentos dos acolhidos.• Realização de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química.
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Dar suporte na área de gestão da organização.• Oferecer atendimento telefônico.• Realizar arquivamento de documentos e sua manipulação (Xerox, scanner, assinaturas).• Auxiliar no fechamento de prestação de contas.• Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc.)



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Enfermeira	<ul style="list-style-type: none">• Organização da medicação.• SAE – Sistematização Enfermagem.• Articulação com a rede de serviços, CAPS e PSF.• Controle de epidemias.• Encaminhamento dos acolhidos a rede de saúde.• Palestras de autocuidado.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Responsável pela elaboração do cardápio alimentar mensal.• Acompanhamento do processo de preparo das refeições e orientação aos colaboradores sobre a manipulação dos alimentos de forma correta.• Definição do local adequado para armazenar cada produto e verifica as condições dos equipamentos de estocagem (geladeiras, estufas etc.).
Médica Psiquiatra	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento psiquiátrico individual.• Diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional. Como a depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar entre outros.• Prescrição de medicação conforme demanda clínica.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

4. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

5. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a Associação Padre Leonardo Nunes desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
Triagem: é realizada no primeiro contato com o acolhido nesta OSC, a fim de avaliar as condições físicas e mentais, visando se o mesmo está apto a permanecer neste Serviço. Neste momento é questionada a voluntariedade do acolhido, bem como assinado o termo de voluntariedade, imagem e gratuidade. Salientamos que todo acolhido só será aceito nesta OSC mediante encaminhamento médico.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no primeiro momento que o acolhido é inserido na OSC.

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
PROCEDIMENTO
A admissão é realizada mediante encaminhamento médico, após a triagem, a fim de constatar se a capacidade física e mental está adequada ao serviço oferecido por esta OSC. Só será vetada a permanência nesta OSC caso a equipe técnica perceba transtornos mentais e/ou cognitivos que impeçam a convivência entre os pares e a compreensão sobre a programação oferecida pela OSC, bem como verificar a existência de algum tipo de doença infecto contagiosa, ou ainda que necessite de tratamentos e cuidados especializados que a rede de saúde do município não esteja apta a oferecer.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Sempre no momento que é realizada a triagem na OSC.

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
No momento da admissão é informado ao acolhido sobre normas e procedimentos de moradia, atividades propostas no cronograma diário, assim como entregue por escrito os termos acima relatados. A permanência é voluntária mediante o pedido do acolhido durante o decorrer do processo terapêutico.
RESPONSÁVEL



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Assistente Social e/ou Psicóloga.
FREQUÊNCIA
A adesão é realizada durante a triagem e o acolhimento.

ATIVIDADE
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
PROCEDIMENTO
Ficha de evolução diária: Nesta ficha são registradas todas as atividades realizadas pelo acolhido, de forma sucinta, a mesma pode ser alimentada pelos conselheiros e/ou monitores. Ficha de evolução do acolhido: cada acolhido tem um prontuário multidisciplinar, preenchido apenas pela equipe técnica, dessa forma cada profissional deverá alimentá-lo com o trabalho realizado com o acolhido.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema Cadastro Único do Governo Federal.
PROCEDIMENTO
Encaminhar ao Centro de Referência de Assistência Social do território que a OSC está inserida.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
PROCEDIMENTO
Contato telefônico, e-mail ou presencial.
RESPONSÁVEL
Conselheiro, Assistente social e/ou psicólogo.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
PROCEDIMENTO
Agendamento e encaminhamento do acolhido ao órgão responsável.
RESPONSÁVEL



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência etc.
PROCEDIMENTO
Acontecem quinzenalmente entre os acolhidos, assembleias comunitárias, coordenadas pela equipe multidisciplinar. É um espaço dado para que os acolhidos possam expressar suas opiniões quanto a este serviço, sem que seu acolhimento seja afetado. Realizam críticas construtivas para melhoria do bem-estar comum, assim como avaliação de nosso trabalho e sugestões.
RESPONSÁVEL
Coordenação. Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA
Quinzenalmente

ATIVIDADE
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).
PROCEDIMENTO
Após realização do PAS é possível identificar o desejo e autonomia do acolhido para realização das atividades propostas pela programação e acolhimento da OSC, vale salientar que a equipe orienta e supervisiona o acolhido anteriormente a execução das atividades, para que ocorra o desenvolvimento de habilidades, aprimoramento e satisfação pessoal.
RESPONSÁVEL
Coordenador, equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
As atividades serão organizadas e planejadas semanalmente, entretanto, a realização e reavaliação do PAS serão realizadas a cada 30 dias.

ATIVIDADE
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.
PROCEDIMENTO
O preenchimento do PAS é elaborado juntamente com o acolhido por meio de atendimento individual, podendo ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo por iniciativa da OSC ou a pedido do acolhido.
RESPONSÁVEL
Assistente Social, psicólogo e equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
PAS inicial com no mínimo 20 dias e sua reavaliação a cada 30 dias.

ATIVIDADE



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none">• Assembleia comunitária;• Grupos de prevenção à recaída;• 12 Passos (ou atividade similar).
PROCEDIMENTO
Reuniões, assembleias e grupos terapêuticos. As reuniões são diárias, ministradas de acordo com a especificidade de cada profissional, e o tema de acordo com a Programação dos 12 Passos de Narcóticos Anônimos, Programa de Prevenção e recaída e/ ou temas que englobam o tratamento para o transtorno da dependência química; Assembleia Comunitária: Acontecem quinzenalmente entre os acolhidos, coordenação e equipe multidisciplinar. É um espaço dado para que os acolhidos possam expressar suas opiniões quanto a este serviço, sem que seu acolhimento seja afetado. Realizam críticas construtivas para melhoria do bem-estar comum, assim como avaliação de nosso trabalho e sugestões.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente e quinzenalmente

ATIVIDADE
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
PROCEDIMENTO
Atendimento individual Psicológico: <ul style="list-style-type: none">• Realizar a anamnese, a fim de conhecer a história pregressa do acolhido, dessa forma compreender a dinâmica de personalidade, avaliar a saúde mental, encaminhar para especificidades quando necessário e colaborar para elaboração do PAS, bem como orientar a equipe frente adversidades que possam existir.• Atendimento individual de rotina: identificar situações de desgastes emocionais em seu histórico de vida, fortalecer a autoestima e autoconfiança, ressignificar sua história, introjetar valores, orientar e conscientizá-los frente à gravidade do transtorno da dependência química, como doença crônica, assim como possibilitá-los identificar seus fatores protetivos e refratários que possam levar a um lapso ou recaídas, utilizar ferramentas de manejos e fortalecimento a fim de trabalhar comportamentos inadequados que geram conflitos interpessoais e emocionais que poderão interferir de forma negativa em seu processo de recuperação.• Atendimento individual à família: Conhecer a dinâmica familiar, a fim de orientar e conscientizar sobre o Transtorno da Dependência química, dependência familiar afetiva, grupos de mútua ajuda;
Atendimento individual Social: <ul style="list-style-type: none">• Realizar triagem e avaliação social do acolhido;• Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento.• Orientar e articular a retirada de documentos pessoais;



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

- Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos;
- Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS);
- Elaborar relatórios e pareceres sociais.
- Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais;
- Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo);
- Promover a reinserção social e familiar;
- Interagir com o sistema judiciário;
- Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros);
- Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no Cadastro Único do Governo Federal.
- Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;

Os atendimentos em Grupos: algumas vezes ocorrem com a dupla psicossocial, outras vezes com psicólogo e assistente social distintamente, os temas quando terapêuticos visam atingir o grupo levando a reflexão, observação de comportamentos individuais quando em coletivo, assim como muitas vezes o grupo é de fundo informativo.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Dinâmicas em grupos com fundamentação terapêutica, vídeo terapia, atividades de autocuidado e sociabilidade, passeios turísticos, etc.

RESPONSÁVEL

Assistente social e/ou Psicóloga.

FREQUÊNCIA

Semanalmente e/ou quinzenalmente.

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Através de reuniões com a equipe psicossocial, mediante as metas estabelecidas no PAS, entendemos quais as necessidades do acolhido para a promoção do desenvolvimento pessoal em seu Projeto de vida. Alguns aspectos são colocados como relevantes: Vínculo familiar, condições de moradia e habilidades profissionais e em concordância com o acolhido buscamos soluções para atingir tais aspectos, visando a autonomia do acolhido.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

FREQUÊNCIA
Quinzenalmente.

ATIVIDADE
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
PROCEDIMENTO
Reuniões com os conselheiros e equipe psicossocial, visando a internalização dos 12 Passos de Narcóticos Anônimos, compreensão do programa de Prevenção e Recaída, estratégias de utilização das ferramentas de manejo, assim como proporcionar reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, oportunizando uma nova maneira de viver sem fazer uso de substâncias psicoativas.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente.

ATIVIDADE
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
PROCEDIMENTO
Oficina de Culinária e panificação: Visando geração de renda, responsabilidade e autonomia; Horta: Visando geração de renda, responsabilidade e autonomia. Curso de logística: Qualificação profissional para geração de renda Artesanato: geração de renda, habilidades manuais, zelo, responsabilidade e autonomia.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar e profissional capacitado.
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
PROCEDIMENTO
Contato ativo com a rede de serviços, através de contato telefônico, e-mails, ofícios e reuniões sempre que necessário. Faz parte da rede de serviços que nos atende: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Vila Erminda, Unidade Básica de Saúde – Parque do Trevo, CAPS – Centro de atendimento psicossocial, Secretária do Comércio e da Indústria – Pat Sine, Unidade de Pronto Atendimento, Delegacia da Mulher, AME – Ambulatório Médico de Especialidades, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância Epidemiológica, AME-Praia Grande.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Mediante Demanda



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

ATIVIDADE
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
PROCEDIMENTO
É realizado contato ativo com a rede de saúde por meio de encaminhamentos protocolados. Através de um breve relatório informando sobre as necessidades trazidas por cada acolhido, referenciando-os nos equipamentos de saúde e quando necessário, são realizados agendamentos com os responsáveis dos equipamentos para sanar as dúvidas que surgirem.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Mediante Demanda

ATIVIDADE
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
PROCEDIMENTO
Contato telefônico e atendimento familiar presencial.
RESPONSÁVEL
Assistente social e Psicóloga.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
PROCEDIMENTO
Atividade prática de autocuidado e sustentabilidade, visando à organização desta OSC e de seus pertences, proporcionando assim o treinamento de responsabilidade, proatividade, relacionamento interpessoal e autonomia.
RESPONSÁVEL
Equipe psicossocial e monitores
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
PROCEDIMENTO
Reuniões diárias entre os pares; Reunião de louvor entre os pares; Reuniões com voluntários de diferentes credos; Consentimento para frequentar locais de acordo com sua espiritualidade e/ou religião; Vídeo terapia voltado para a espiritualidade; Acesso a livros com tema espirituais;



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Alternativa para a espiritualidade, estudo dos 12 passos de Narcóticos Anônimos
RESPONSÁVEL
Equipe Multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
PROCEDIMENTO
Atividades físicas e de lazer: futebol, atividades na piscina, atividades aeróbicas, caminhada na praia.
RESPONSÁVEL
Educador físico.
FREQUÊNCIA
Diariamente

ATIVIDADE
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o auto sustento do indivíduo.
PROCEDIMENTO
Atividades de geração de renda. <ul style="list-style-type: none">• Panificação• Atividades Artesanais• Cultivo de horta urbana Através de aulas teóricas e práticas, com profissionais capacitados;
RESPONSÁVEL
Oficineiro e equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
PROCEDIMENTO
Cursos profissionalizantes quando ofertados, em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e Secretaria do Comércio e da Indústria do Município.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mensalmente e/ou conforme demanda.

ATIVIDADE



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.
PROCEDIMENTO
Participação de grupos de mútua ajuda como Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos. Os acolhidos frequentam a sala mais próxima, sempre acompanhados do acolhido com mais de 90 dias de acolhimento.
RESPONSÁVEL
Conselheiros e/ou monitores.
FREQUÊNCIA
Semanalmente.

ATIVIDADE
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
PROCEDIMENTO
É garantido o acesso dos acolhidos para as atividades de eventos culturais e de lazer oferecidos pelo município, assim como atividades de recreação.
PARTICIPAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Apresentações musicais de grupos artísticos;• Festival gastronômico: pratos típicos da culinária local;• Passeios à praia;• Caminhadas inclusivas• Passeios turísticos conforme evento disponível no município.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a oferta das atividades.

ATIVIDADE
Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
Após o atendimento familiar, a equipe psicossocial quando identifica a necessidade de acompanhamento pela rede de serviços, encaminha as famílias para referenciamento nos equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro Atenção Psicossocial (CAPS), de seu município de origem. Existe o acompanhamento por esta equipe junto a esses equipamentos, através de contatos telefônicos, relatórios e e-mails.
RESPONSÁVEL
Assistente social.
FREQUÊNCIA
Mediante a demanda.

ATIVIDADE
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latino Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

As capacitações são realizadas de forma permanente ministradas na OSC e em outras instituições por profissionais capacitados, com temas voltados a dependência química, reinserção social, primeiros socorros, funcionamento da rede socioassistencial e de saúde, dentre outros, também os membros da equipe participam das capacitações ofertadas pela FEBRACT/COED.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica, rede de serviços e parceiros.

FREQUÊNCIA

Mediante a disponibilidade.

ATIVIDADE

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

PROCEDIMENTO

Preenchimento de cadastros e formulários manual e online.

RESPONSÁVEL

Assistente Social e Psicólogo

FREQUÊNCIA

Conforme demanda

ATIVIDADE

Gestão financeiro-administrativa

PROCEDIMENTO

Elaboração de Planilhas visando o controle dos recursos e otimização dos serviços, gerenciamento do fluxo financeiro da organização; elaboração da prestação de contas e fechamento do período de trabalho, gestão contábil da organização.

RESPONSÁVEL

Gestor Financeiro

FREQUÊNCIA

Diária



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe – FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

6. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico www.leonardonunes.org.br as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, conforme imagem abaixo.

ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES
Fundada em 13 de Abril de 1997 - Utilidade Pública Municipal - Lei 1854 de 21/08/1998 **23 ANOS**
Educação crianças, recuperando adultos.

Home A Associação O Padre Leonardo Nunes **Transparência** Palestras O Recanto Vida Projeto Jogue Limpo Contato

20 anos educando crianças e recuperando adultos.
A Associação Padre Leonardo Nunes tem a função de promover um atendimento adequado e humanista para aquelas pessoas vulnerabilizadas socialmente, seja pelo uso de substâncias psicoativas (drogas), seja pela violência física ou psicológica causada pela sociedade.
[saiba mais>](#)

Convênio determina Febract como gerente do Cartão Recomeço e a Ass. Pe. Leonardo Nunes entra no projeto com o Recanto Vida
A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e a Federação Brasileira de Comunidades de Terapêuticas (Febract) assinaram no início de dezembro de 2013 um convênio com 11 comunidades terapêuticas credenciadas no Programa Recomeço. O convênio foi assinado pela secretária da Justiça, Eloisa de Sousa Arruda, após o autorizo do Governador Geraldo Alckmin, publicado no Diário Oficial.
[Leia mais>](#)

Estrada Armando Cunha 1336 - Jdm Somar - Peruíbe - SP - (13)3458-4256 / 3456-1161
Rua Papa Pio XII 1029 - Centro - Peruíbe - SP - (13)3555-3916
Direitos Reservados Associação Pe. Leonardo Nunes - 2011

Educação crianças, recuperando adultos.



Associação Padre Leonardo Nunes

C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998.
Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe - FLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. - www.recantovida.org.br

7. RESULTADOS ESPERADOS

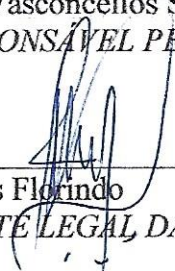
Variável	Valor
Taxa de ocupação	80%
Média de permanência (dias)	90
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	80%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda, etc.).	60%
Taxa de desligamentos qualificados	50%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós-saída	50%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região e cadastrados no Cadastro Único do Governo Federal;	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Categoria	%	Valor
Recursos Humanos	36	11.989,25
Provisões	5	1.734,75
Benefícios	2	810,00
Material de consumo	39	13.046,00
Serviços de terceiros	18	6.170,00
Total	100	33.750.00

Peruíbe, 01 de Abril de 2019.


Judith Alves de Vasconcellos Soares
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO


Jorge Luiz Nunes Florindo
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC